

PORTARIA Nº. 191/2021,
DE 08 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ISAIAS JOSÉ DE LIMA, portador do documento de identificação (RG) nº. 2619563 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 014.123.513-67, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-2, estando vinculado à Secretaria Municipal de Transporte.

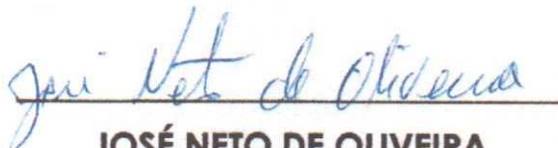
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 08 de julho de 2021.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:0B61F97968A9388F

Id:030E58A7376D3BA5



**PORTARIA N.º 189/2021,
DE 8 DE JULHO DE 2021**

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

CONSIDERANDO a homologação do Certame através do Decreto Municipal n.º 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXIII, veiculada no dia 14/08/2020;

CONSIDERANDO a convocação através do Edital de Convocação n.º 007/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCCCLVI, veiculada no dia 21/06/2021, página 110, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

CONSIDERANDO ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, em caráter efetivo, a Sra. RAFAELA APARECIDA ALVES MOURA, portador do documento de identificação (RG) n.º 47.270.436-9 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º. 034.786.483-00, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO**.

Art. 2.º - O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de João Costa/PI - Lei n.º 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal n.º. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3.º - O cargo possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.

Art. 5.º - Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.

Art. 6.º - Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.

Art. 7.º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 8 de julho de 2021.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



**PORTARIA N.º 190/2021,
DE 08 DE JULHO DE 2021**

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. ISAIAS JOSÉ DE LIMA, portador do documento de identificação (RG) n.º. 2619563 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º. 014.123.513-67, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2.º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3.º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 08 de julho de 2021.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Id:01A8132ED9E338A6



**PORTARIA N.º 191/2021,
DE 08 DE JULHO DE 2021**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Sr. ISAIAS JOSÉ DE LIMA, portador do documento de identificação (RG) n.º. 2619563 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º. 014.123.513-67, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.

Art. 2.º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n.º. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3.º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-2, estando vinculado à Secretaria Municipal de Transporte.

(Continua na próxima página)

Id:05D4E397F2813C4D


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 08 de julho de 2021.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:09FEB4010B1F3B90

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 044/2021**

NOME: RAFAELA APARECIDA ALVES MOURA
 FILIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO LACERDA DE MOURA E DE LUZIA ALVES MOURA
 NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP
 DATA DE NASCIMENTO: 16/11/1990
 RG nº: 47.270.436-9 SSP/SP
 CPF nº: 034.786.483-00

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (08/07/2021), compareceu na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Costa/PI o servidor acima qualificado, após cumprir todas as exigências legais e editalícias, nomeado nos termos da Portaria nº 189/2021, e com o compromisso de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo, exercendo com zelo e dedicação as suas atribuições, e ainda em observância e cumprimento ao que preceitua o artigo 112 da Lei 016/2000 (Estatuto do Servidor), assumiu nesta data as funções, em caráter efetivo, do cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40h semanais, vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI - Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), e à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014. O servidor ficará em estágio probatório por período de 36 meses, conforme artigo 20 da Lei 016/2000, alterado pelo artigo 180 da Lei nº 027/2014.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:
 Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.

Lavrado o **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Diretor de Recursos Humanos, pelo Servidor e pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal



DANILO DE ASSIS SILVA
 Diretor de RH



JEFFERSON OLIVEIRA P. DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



RAFAELA APARECIDA ALVES MOURA
 Servidor(a)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI
 GRUPO DE TRABALHO GERENCIADOR DE SRP

 EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 023/2021 PMCM-PI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E INSUMOS DESTINADOS AO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI.

PREGOEIRO: ROBERTO VISGUEIRA MACEDO

DATA ADJUDICAÇÃO: 01/07/2021

DATA HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2021

SEC. MUN. DE SAÚDE: DORILENE GOMES VIDAL FÉLIX DE ANDRADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNT. R\$	V. TOTAL R\$	
45	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP	SR	UND	60,000	00,49	29.400,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Observações:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, poderá ser contratada de acordo com a necessidade deste município e suas secretarias, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme sua necessidade, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência e demais disposições da Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços nº 023/2021 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Pregão Eletrônico nº 012/2021 SRP PMCM-PI.

DETENTORA do item 45	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ	19.086.670/0001-09
CONTATO	Fone: (86) 3211-6165
ENDEREÇO	Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi.
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	compras.dicorel@gmail.com

ANEXO I - DO CADASTRO DE RESERVA

CADASTRO DE RESERVA do Item 45.	PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ:	31.317.338/0001-03
CONTATO	Fone: (86) 3220-1752
ENDEREÇO	Av. Henry Wall de Carvalho, 5059, Bairro Lourival Parente, CEP 64.022-135
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	pacsaudepj@gmail.com